



**REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL – REDE TRANS BRASIL**  
**EDITAL Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E COMUNICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “TRAVESSIA - OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS”.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil, por meio do Ministério dos Direitos Humanos, através da Emenda Parlamentar, com Fomento nº 917421/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de profissionais para os seguintes cargos:

- **COORDENADOR GERAL;**
- **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO;**
- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E COMUNICAÇÃO.**

1.1. O processo seletivo para os cargos oferecidos pela REDE TRANS BRASIL, para ingresso no 1º semestre de 2022 será regido por este Edital.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. Para execução do projeto, será um diferencial considerável os candidatos possuírem conhecimento do sistema SICONV/PLATAFORMA +BRASIL e/ou aptidão com sistemas em geral, e possuir disponibilidade de tempo para desenvolver suas atividades dentro da sede das ONG's filiadas à REDE TRANS BRASIL nos municípios de atuação do projeto.

1.4. Os candidatos aprovados se comprometerão a apresentar documentação necessária citada neste edital, cumprir as suas atividades semanalmente no ambiente local, realizar todos os processos de competência do seu cargo.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

**2.1. Coordenador geral:**

Rede Trans Brasil  
CNPJ: 11.642.123/0001-42  
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas  
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE  
Fone: (79) 99915-6858  
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br  
www.redetransbrasil.org.br



Responsável pela coordenação e articulação de todas as ações do projeto e fará articulação frequente juntos as instituições parceiras na identificação de lideranças auxiliando e monitorando o plano de atuação junto aos órgãos de gestão. Também será responsável pelo acompanhamento das ações que serão executadas pelos pontos focais estaduais e pelo planejamento de advocacy, articulação e negociação junto as empresas privadas e com as organizações aliadas gerando apoio e alianças. O coordenador será o responsável por alimentar todos os dados no sistema Siconv (Plataforma +Brasil), priorizando pessoas trans.

## **2.2. Assistente de Coordenação:**

Será responsável pelo monitoramento da execução das etapas propostas no projeto e no planejamento de advocacy. O mesmo assessorará o coordenador e deverá acompanhar e monitorar o trâmite de proposições e assuntos com temáticas e demandas Trans junto as gestões LGBT de estados e municípios. Também será responsável pela agenda interlocutora do projeto participando e promovendo reuniões afim de criar apoios e alianças estratégicas, priorizando pessoas trans.

## **2.3. Assistente Administrativo e Comunicação**

Será responsável pela organização administrativa e comunicativa do projeto e na organização do planejamento de advocacy junto aos voluntários nos estados. O assessor administrativo assessorará o coordenador e o assistente de coordenação nas questões de acompanhamento do conteúdo programático e deverá monitorar o trâmite de proposições e assuntos com temáticas e demandas de Segurança Pública e também será responsável pela agenda do projeto e por todo material publicado no site e nas redes sociais da instituição relativos ao projeto, priorizando pessoas trans.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. A distribuição das vagas está descrita no **Anexo I** deste Edital.

3.2. O Valor da remuneração e o tempo de contrato estão descritos no **Anexo I** deste Edital.

3.3. A data de vigência do contrato está descrita **Anexo I** deste Edital.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.



4.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, de acordo com quadro do **Anexo II**.

4.3. O período para a realização das inscrições será a partir **das 00:00h do dia 04 de março de 2022 às 23:59h do dia 14 de março de 2022**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

4.4. As inscrições somente serão efetivadas após recebimento e verificação dos **ANEXOS III e IV**.

4.4.1. O não envio da inscrição com **ANEXOS III e IV**, implicará no cancelamento da inscrição.

4.4.2. O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados preenchidos nos anexos **III** (Declaração de Responsabilidade) e **IV** (Formulário de Inscrição).

4.4.3. A REDE TRANS BRASIL – Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil, em nenhuma hipótese, receberá qualquer registro de inscrição com data posterior à estabelecida no **item 4.3** deste Edital.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.6. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição e Declaração de Responsabilidade, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.7. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

4.8. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.

4.9. A qualquer tempo, a Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – REDE TRANS BRASIL poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4.10. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

Rede Trans Brasil  
CNPJ: 11.642.123/0001-42  
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas  
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE  
Fone: (79) 99915-6858  
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br  
www.redetransbrasil.org.br



5.1. Encaminhar documentação de inscrição para o e-mail contato@redetransbrasil.org.br, contendo os documentos citados no **Item 5.2** deste Edital, atendendo o período citado no **item 4.3** deste Edital

5.2. No ato da inscrição encaminhar por e-mail os documentos solicitados abaixo:

- a) *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes*;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Anexos III e IV devidamente preenchidos e assinados;
- f) Certificados de ações junto ao movimento LGBT, se houver.

5.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos encaminhados fora da data prevista no **item 4.3** deste edital.

5.2.2. Toda documentação descrita no **item 5.2** deste edital deverá ser apresentada, no momento da inscrição.

5.3. Acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, através do site [www.redetransbrasil.org.br](http://www.redetransbrasil.org.br).

## 6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos inscritos será realizada pela diretoria da instituição.

6.2. A seleção será realizada a partir da análise do *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes*, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos das análises.

6.3. A análise de *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do cargo, conforme pontuação constante do quadro abaixo.

6.4. Critérios de Pontuação do *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área do cargo.	1,0 por experiência. (Máximo de quatro pontos)	4,0
Atuação em projetos e/ou ações da militância Trans.	1,0 por experiência. (Máximo de seis pontos)	6.0



## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- Ser pertencente do grupo LGBT com maior vulnerabilidade e dificuldade de adentrar ao mercado formal de trabalho.
- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o ultimo dia de inscrição neste edital, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de exercício profissional;

## 8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### CRONOGRAMA

Datas	Atividade
02/03/2022	Publicação do Edital de abertura das inscrições.
04/03/2022 à 13/03/2022	Período de inscrição.
14/03/2022	Divulgação da homologação das inscrições.
16/03/2022	Resultado final.
18/03/2022 à 22/03/2022	Entrega da documentação para contratação
23/03/2022 à 22/03/2023	Vigência do Contrato de Trabalho

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá através do site [www.redetransbrasil.org.br](http://www.redetransbrasil.org.br).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência.

Brasília, 02 de março de 2022.

Tathiane Aquino de Araújo  
Presidente

Rede Trans Brasil  
CNPJ: 11.642.123/0001-42  
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas  
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE  
Fone: (79) 99915-6858  
E-mail: [presidencia@redetransbrasil.org.br](mailto:presidencia@redetransbrasil.org.br)  
[www.redetransbrasil.org.br](http://www.redetransbrasil.org.br)



## ANEXO I

<b>ONG: REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL – REDE TRANS BRASIL. PROJETO: TRAVESSIA - OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS.</b>	
<b>CARGO:</b>	Coordenação Geral
<b>VAGAS:</b>	01 vaga.
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 Horas Semanais   160 Horas Mensais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	23 de março de 2022 à 22 de março de 2023.
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	R\$ 2.000,00 mensais, sendo R\$ 24.000,00 ao total.
<b>TEMPO DE CONTRATO:</b>	12 meses.
<b>CARGO:</b>	Assistente de Coordenação
<b>VAGAS:</b>	01 vaga.
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 Horas Semanais   160 Horas Mensais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	23 de março de 2022 à 22 de março de 2023.
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	R\$ 1.800,00 mensais, sendo R\$ 21.600,00 ao total.
<b>TEMPO DE CONTRATO:</b>	12 meses.
<b>CARGO:</b>	Assistente Administrativo e Comunicação
<b>VAGAS:</b>	01 vaga.
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	40 Horas Semanais   160 Horas Mensais.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	23 de março de 2022 à 22 de março de 2023.
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	R\$ 1.500,00 mensais, sendo R\$ 18.000,00 ao total.
<b>TEMPO DE CONTRATO:</b>	12 meses.

## ANEXO II

CARGOS	REQUISITOS	
<p align="center"><b>Coordenação Geral</b></p>	EXPERIENCIA	RESPONSABILIDADES
	<p>Atuação em projetos, aptidão com sistemas, ações junto ao movimento LGBT (voluntariado, projetos, etc) justificável por meio de certificados.</p> <p>Ser pessoa LGBT, com preferência para pessoas trans.</p>	<p>Coordenar inteiramente o projeto, marcar reuniões com parceiros, movimentar o sistema SICONV, verificar documentações, licitações, contratar advogado e assistente social por meio de edital, supervisionar os relatórios e atendimentos, organizar e verificar mensalmente despesas e aplicações, capacitar agentes multiplicadores.</p>
<p align="center"><b>Assistente de Coordenação</b></p>	<p>Conhecimento básico em informática, manuseio de e-mail, ações junto ao movimento LGBT (voluntariado, projetos, etc) justificável por meio de certificados.</p>	<p>Será responsável pelo monitoramento da execução das etapas propostas no projeto e no planejamento de advocacy. O mesmo assessorará o coordenador e deverá acompanhar e monitorar o trâmite de proposições e assuntos com temáticas e demandas focando no registro e documentação das ações.</p>
	<p>Ser pessoa LGBT, com preferência para pessoas trans.</p>	
<p align="center"><b>Assistente Administrativo e Comunicação</b></p>	<p>Conhecimento básico em informática, atendimento ao público, organizar e controlar agenda, manuseio de e-mail e mídias sociais, divulgação de atividades, ações junto ao movimento LGBT (voluntariado, projetos, etc) justificável por meio de certificados.</p>	<p>Será responsável pela organização administrativa do projeto e na organização do planejamento de advocacy junto as lideranças comunitárias, assessorará o coordenador e seu assistente nas questões de acompanhamento e monitoramento do conteúdo programático e deverá monitorar o andamento de proposições junto aos parceiros, será responsável pela divulgação das ações em redes sociais.</p>
	<p>Ser pessoa LGBT, com preferência para pessoas trans.</p>	



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
do C.P.F.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, Cidade:  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ assumo inteira responsabilidade pelas informações  
prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para o processo seletivo da  
Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil (Edital 01/2022).

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a  
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

---

Assinatura do candidato

Rede Trans Brasil  
CNPJ: 11.642.123/0001-42  
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas  
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE  
Fone: (79) 99915-6858  
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br  
www.redetransbrasil.org.br





## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E COMUNICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “TRAVESSIA - OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS”.**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	<b>Nome Completo:</b>			
	<b>Nome Social:</b>			
	<b>Data Nascimento (dia/mês/ano):</b>		<b>Sexo: Masc. ( ) Fem. ( ) Intersexo ( )</b>	
	<b>Orientação Sexual: ( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual ( ) Pansexual</b>			
	<b>Identidade de gênero: ( ) Travesti ( ) Mulher Transexual ( ) Homem Transexual ( ) Não-Binário</b>			
	<b>Endereço Residencial:</b>			
	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>
	<b>Tel. residencial:</b>		<b>Celular:</b>	
	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órg. Exp.:</b>	<b>Data de Exp.:</b>
	<b>E-mail pessoal:</b>			
	<b>Cargo:</b> Selecione o cargo de acordo com os Anexos I e II do Edital 01/2022			
	<input type="checkbox"/> COORDENADOR GERAL <input type="checkbox"/> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E COMUNICAÇÃO			
	<b>Possui alguma deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>Se sim, especifique:</b>			

<b>Informações Complementar</b>	
---------------------------------	--

Assinatura do candidato

Rede Trans Brasil  
CNPJ: 11.642.123/0001-42  
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas  
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE  
Fone: (79) 99915-6858  
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br  
www.redetransbrasil.org.br